



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

**REQUERIMENTO Nº /04
(Do Sr. João Campos)**

Requer a incorporação de
Subcomissão Especial por outra.

Nos termos regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 29, § 2º, do Regimento Interno, que prevê que o Plenário da Comissão definirá os objetivos das subcomissões especiais, requero a incorporação da Subcomissão Especial para Acompanhar e Investigar a Crise de Violência na cidade do Rio de Janeiro pela Subcomissão Especial criada para tratar dos crimes ocorridos nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, uma vez que a temática de uma está contida na da outra.

JUSTIFICATIVA

Embora honrado com a escolha de meus pares para a presidência da Subcomissão sobre a crise de violência no Rio de Janeiro, que coube a meu partido, em discussão com outros membros dessa Subcomissão e também com o ilustre Deputado Wanderval Santos, autor do requerimento que a criou, chegamos ao entendimento de que a Subcomissão que tratará dos crimes ocorridos em São Paulo e Rio já abarca essa temática, e até por sua maior amplitude poderá atuar de forma a contemplar também essa questão mais emergencial pretendida pelo autor do requerimento, além, é claro, do aspecto favorável de economia processual e concentração de esforços. De forma que solicito o apoio dos nobres pares.

Sala das Reuniões, em de maio 2004.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

**Deputado JOÃO CAMPOS
(PSDB/GO)**